



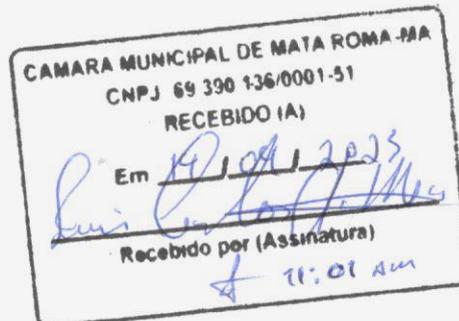
PREFEITURA DE  
**MATA ROMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N:06.119.945/0001-03

## MENSAGEM 01/2023

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**



Estamos remetendo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Plano Plurianual de Investimentos;
- b) Lei Orgânica do Município.

A política econômico-financeira do Município, expressa no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, é de melhorar a sua infra-



PREFEITURA DE  
**MATA ROMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ N:06.119.945/0001-03**

estrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infra-estrutura implica investimentos e elevados custos de manutenção que, por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, além da Administração e Planejamento.

Finalmente, ressalte-se ainda que a prioridade principal estampado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ora encaminhada é dotar o Município da estrutura básica para atendimento aos municípios.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Atenciosamente,

**BESALIEL FREITAS**  
**ALBUQUERQUE:5**  
**0547666349**

Digitally signed by BESALIEL  
FREITAS  
ALBUQUERQUE:50547666349  
Date: 2023.04.14 10:50:07 -03'00'

Besaliel Freitas Albuquerque  
Prefeito Municipal

